



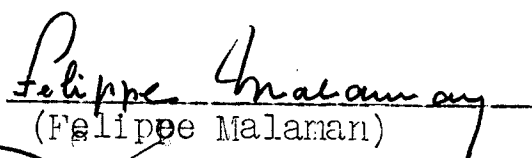
Câmara Municipal de Pizassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

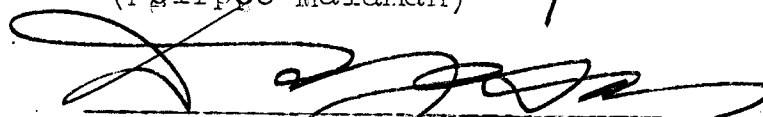
OFÍCIO N.º.....

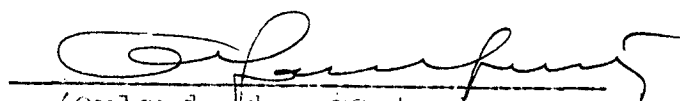
PARECER N.º 3/52

A Comissão de Justiça, legislação e Redação, apreciando a medida pleiteada pelo nobre vereador Pascoal Ganéo na Indicação n.º 8/52, apresentada a esta Casa em 29 de janeiro p.p., opina pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de Janeiro de 1952


(Felipe Malaman)


(Diderot Correa de Jesus)


(Orlando dos Santos)



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º 34/52

Pirassununga, 31 de Janeiro de 1952

Exmo. Sr. Vereador
Felipe Malaman
Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
NESTA

Para pronunciamento dessa dou-
ta Comissão de Justiça, tenho o prazer de encaminhar a V.Ex-
cia. as inclusas Indicações nos. 8, 10 e 11/52, de autoria,
respectivamente, dos edis Pascoal Ganéo, Felipe Malaman e
Gaspar Fiore, apresentadas a esta Casa em sessão ordinária
de 29 do corrente.

Reitero a V.Excia. os meus
protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

(Paulo de Barros Ferraz)
Presidente.

oaf.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

n.º 8/52

Justiça

INDICO a Mesa, depois de ouvida a Casa, seja o Executivo Municipal consultado sobre a possibilidade de S. Excia. reforçar o pedido contido no Requerimento nº 3/52, de autoria do vereador Nicanor Sampaio Albers, aprovado unanimemente em sessão de 22 do corrente, dada a importância do assunto encerrado na aludida proposição.

Sala das sessões, 29 de janeiro de 1952

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 29 de Janeiro de 1952
[Signature]
Presidente

[Signature]
(Pascoal Ganeio)

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de Fevereiro de 1952
[Signature]
Presidente